



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

COMISSÃO ELEITORAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Republicação da Resolução nº 591, de 16 de outubro de 2023, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, torna pública a divulgação e deferimento das inscrições deferidas e indeferidas para a escolha dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia para o mandato 2024-2026.

1. DO DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. DEFERIR as inscrições dos candidatos à Coordenação dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia para o mandato 2024- 2026:

1.1.1 Curso de MEDICINA VETERINÁRIA

Breno Fernandes Barreto Sampaio - Siape 322*****

1.1.2 Curso de ZOOTECNIA

Camila Soares Cunha - Siape 315*****

2. DAS LISTAS DE VOTANTES

2.1. A Comissão Eleitoral divulgará no site da Famez (<https://famez.ufms.br/>), as listas de votantes tão logo sejam emitidas pela Agetic.

3. DAS ELEIÇÕES

3.1. A eleição para a escolha dos membros dos Colegiados de Curso da Famez será realizada no dia 06 de novembro de 2023, das 8 às 16 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

3.2. Os servidores aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS (login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados) para acesso ao Sistema de Votação.

3.3. No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo email suporte.agetic@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7292, disponíveis em <https://agic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

Campo Grande, 03 novembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marcia Ribeiro de Souza Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 03/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4432745** e o código CRC **DCB125E0**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3580
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032156/2023-91

SEI nº 4432745